
Fontaniva Securitizadora S.A.

CNPJ nº 33.613.163/0001-07 - NIRE 353.005.360-96

Ata da 3ª (Terceira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 10/06/2024, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Fontaniva Securitizadora S.A., Luiz Carlos Rehder Filho e Mário Vedovello Neto. Deliberações:** (...) **XII** - Após análises e discussões entre os acionistas, e em conformidade com as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 10 de junho de 2024, os acionistas aprovaram o 1º Aditamento do Instrumento Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, em seu Item 4.1.5., que passa a dispor: “4.1.5. Data de Vencimento. As debêntures dessa Emissão vencerão no prazo de 120 meses, contados a partir da data de emissão estabelecida acima, ou seja, vencerão em 15 de setembro de 2029, data em que a Emissora deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido nesta escritura (“Data de Vencimento”). (...)”, e **XIII** - Após análises e discussões entre os acionistas, e em conformidade com as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 19 de julho de 2023, os acionistas aprovaram o 1º Aditamento do Instrumento Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, em seu Item 4.4.2. (i), que passa a dispor os novos dados da Companhia”, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Instrumento Particular do 1º Aditamento da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da 3ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Mogi-Guaçu/SP, 10 de junho de 2024. (a.a.). **Luiz Carlos Rehder Filho** - Presidente de Mesa e Acionista, **Mário Vedovello Neto** - Secretário de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 266.434/24-1 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº AD003066-1/001 em 22/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>